



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 055 /16 – CECE**

**Declara de Utilidade Pública a Associação  
Atlético Futebol Clube.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, fl. 05, considerou que a matéria se insere no âmbito de competência do Município, na forma prevista no art. 30, inciso I, da Constituição da República e na Lei Orgânica, art. 9º, inciso II. Afirmou também, que restam comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2.926/66, inexistindo óbice à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 07, concluiu pela inexistência de óbice, para tramitação do Projeto.

É o relatório.

Diante de todo o exposto, este relator acompanha os entendimentos da Procuradoria da Casa, da CCJ e da CEFOR, concluindo pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2016.



**Vereador Dininho do Grêmio,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2631/15  
PLE N° 040/15  
Fl. 2

**PARECER N° 055/16 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 14-6-16.**

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Sofia Cavedon

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Professor Garcia  
(em licença)